



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 02 de setembro de 2014.

Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

VALTER LARSEN

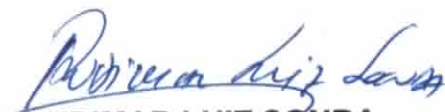
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 01(uma) inscrição para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de setembro/2014.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


RUDIMAR LUIZ SONDA

ELAINE CRISTINA BAPTISTA


ZACARIAS SILVESTRE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 02 de setembro de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 02 de setembro de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 02/09/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: 01(uma) inscrição para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de
Itaipu no mês de setembro/2014

Preço máximo será de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

____/____/____.

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 031/2014

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI ME**" inscrita no CNPJ sob nº 18.036.852/0001-02, com endereço comercial sito à Av. Continental 990 sala 01 – Centro – Pato Bragado - PR – CEP.: 85948-000, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 01(uma) inscrição para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de setembro/2014. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 02 de setembro de 2014.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente da C. P. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 01(UMA)INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE JUNHO/2014, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 530,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2057	339039480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de setembro de 2014.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 402

DATA 16, 09, 14

pág 03

OBJETIVOS

Proporcionar ao Agente Político material, para que exerça uma função voltada ao interesse da população, respeitando a Legislação Vigente, através de material escrito, slides. Nosso Objetivo Principal é colaborar com a Gestão Pública em todos os aspectos para que todos os atos sejam dentro dos princípios que norteiam a Administração Pública.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

FOZ DO IGUAÇU - PR	10 a 13 de Setembro
SÃO CARLOS - SC	17 a 20 de Setembro
FOZ DO IGUAÇU - PR	23 a 26 de Setembro
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC	01 a 03 de Outubro
CHAPECÓ - SC	08 a 11 de Outubro

VISITE NOSSO SITE

www.interativapr.com.br



Sugestão de
Hotel e Reservas

Hotel IGUAÇU

Valor da Hospedagem

STANDARD

Single: R\$ 70,00
Duplo: R\$ 110,00
Tripla: R\$ 150,00

EXECUTIVO

Single Executivo: R\$ 85,00
Duplo Executivo: R\$ 140,00
Tripla Executivo: R\$ 210,00

LUXO

Single Luxo: R\$ 108,00
Duplo Luxo: R\$ 180,00
Tripla Luxo: R\$ 225,00



Rua Mario Claudio Turra, 260
Dionísio Cerqueira - SC
Fone: (49)3544-1029

E-mail: hoteliguacu@hoteliguacu.com

VISITE NOSSO SITE

www.interativapr.com.br

INTERATIVA

LG Assessoria, Treinamento e Pesquisa EIRELI - I
Fone: (45) 3282-1049 - Av. Continental, 990, sala 03-1
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná.
CNPJ - 18.036.852/0001-02

Seminário

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNIC

PROCESSO LEGISLATIVO

O PAPEL DAS MESAS DIRETORAS

Data:

03 a 06 de Setembro de 20

Local:

AUDITÓRIO DO HOTEL IGUAÇU
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Público Alvo:

Prefeitos, Vereadores, Diretores, Secretários,
Assessores e Servidores dos Poderes
Legislativo e Executivo.

CONFIRA MUITO MAIS NAS PÁGINAS INTERNAS

TEMÁRIO

- Emendas Impositivas, pode as Câmaras adotar ou não?
- Planejamento Estratégico Municipal
- Governo Local
- Governança Participativa
- Alinhamento de Políticas
- Boas Práticas
- Processo Legislativo, a Câmara Municipal e seu Papel;
- Competência do seu Município;
- Atribuições da Câmara Municipal;
- Direitos e Deveres do Vereador; Orientações as Novas Mesas Diretoras;
- O Vereador e o Orçamento Municipal, Lei Orgânica;
- Tomadas das Conas do Exercício anterior, Controle Externo e Comissões;
- Outro aspectos relevantes na Gestão da Câmara Municipal.



PALESTRANTE

BEL. PAULO SÉRGIO CHAGAS MAGALHÃES - Bacharel em Ciências Contábeis pela URI - Universidade Regional Integrada, Campus de Frederico Westphalen -RS. Licenciatura em Controladoria pela UNIJUI - RS, Pós Graduado em Controladoria pela URI, Campus de Frederico Westphalen - RS. Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Jaboticaba - RS (licenciado), Vice-Prefeito de Jaboticaba - RS.

INVESTIMENTO

R\$ 530,00 por participante para pagamento com depósito bancário.

Incluindo: Material de apoio e Certificado.

INSCRIÇÕES

(45) 3282-1289 fax 3282-1005 - Interativa

(45) 9972-1488 - Grando

(45) 9992-9228 - Daniela

e-mail: seminariointerativa@gmail.com

www.interativapr.com.br

DEPÓSITOS

DEPÓSITO EM NOME DA LG ASSESSORIA,
TREINAMENTO E PESQUISA - EIREL - ME
Agência 4029-0/c/c 8840-4 BANCO DO BRASIL

PROGRAMAÇÃO

Dia 03/09/2014 - (Quarta-feira);

Das 09h30 às 12h30 - Inscrições;

credenciamento e entrega de material de apoio.

Das 14h00 às 17h00 - Abertura, esclarecimento sobre as normas e regulamento do Seminário.
Palestra: Trabalhos Práticos.

Dia 04/09/2014 - (Quinta-feira);

Das 09h00 às 17h00 - Com intervalo para almoço.

Palestra: Trabalhos Práticos e Técnicos

Dia 05/09/2014 (Sexta-feira);

Das 08h30 às 13h00 - Sem intervalo para almoço.
Palestra: Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 06/09/2014 - (Sábado);

Das 08h00 às 10h00 - Dúvidas e debates sobre questões específicas do Seminário.

****CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS;**

Entrega de certificado a partir do término da última palestra e somente com mínimo de 75% de participação.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18036852/0001-02
Razão Social: LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI ME
Nome Fantasia: LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA
Endereço: AV CONTINENTAL 990 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO /
PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081811184608051746

Informação obtida em 02/09/2014, às 10:49:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 163492014-88888852

Nome: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI -
ME

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.

Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.